



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva

NOTA TÉCNICA Nº 12/2022/CRS/CGGOV/DTIC/SE/MJ

PROCESSO Nº 08006.000003/2021-38

INTERESSADO: DTIC

1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se de resposta ao DESPACHO Nº 97/2022/DILIC/COPLI/CGL/SAA/SE (17541132), o qual se refere ao Pregão Eletrônico nº 21/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada, para o fornecimento de Serviço de Centro de Operações de Segurança (Security Operations Center - SOC) com funcionamento e suporte 24h por dia e 7 dias por semana, Serviço de tratamento e resposta aos incidentes cibernéticos - CSIRT - Blue Team e Serviço de teste de invasão - Red Team, pelo período de 24(vinte e quatro) meses, renováveis até o limite de 60 (sessenta) meses, para o atendimento das necessidades da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP.

1.2. O referido despacho encaminha os autos para análise e manifestação quanto à proposta comercial, exequibilidade dos preços ofertados, especificações do objeto e habilitação técnica da licitante, nos termos dos documentos SEI nº 17537308 e 17540889.

1.3. A NOTA TÉCNICA Nº 48/2022/DILIC/COPLI/CGL/SAA/SE/MJ (17531750), declarou a inabilitação da empresa STEFANINI RAFAEL SEGURANCA E DEFESA S.A., CNPJ nº 24.691.488/0001-09, para o **Grupo 01**, no dia 22/03/2022, e **procedeu-se a convocação da empresa classificada em segundo lugar, ISH TECNOLOGIA S/A, CNPJ nº 01.707.536/0001-04**, conforme listas de classificação acostadas aos autos (17463571).

1.4. Informa-se que o pregão será suspenso administrativamente com reabertura marcada para o dia **29/03/2022 às 14h00**.

2. DA PROPOSTA

2.1. De acordo com o item 3.4.7.2, estabelecido do Termo de Referência, transcrito a seguir: "Será adjudicado primeiro o grupo 1 e posteriormente o grupo 2."

2.2. Conforme Lista de Classificação G1(17463571), na tabela-01 são apresentados os dados das empresas que participaram da fase de lances e respectivamente o Melhor Lance, registrado, para o Grupo-1.

Tabela-01 - Relação de empresas e Melhor Lance ofertado

Ordem conforme o menor lance ofertado	Empresa	Melhor Lance (R\$)	Observação
1ª	STEFANINI RAFAEL SEGURANÇA E DEFESA	2.266.000,0000	Inabilitada conforme nota técnica 48 (17531750)
2ª	ISH TECNOLOGIA S/A	2.297.999,7600	Será analisada na presente nota técnica
3ª	EVERY TI TECNOLOGIA & INOVAÇÃO EIRELI	4.238.236,4000	
4ª	KRYPTUS SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO S.A.	4.348.800,0000	
5ª	CIPHER S.A.	4.351.434,4800	

2.3. Em atenção a tabela-01, a empresa ISH TECNOLOGIA S/A ofereceu o valor de R\$ 2.297.999,76 (dois milhões, duzentos e noventa e sete mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos).

2.4. Informa-se que a proposta apresentada pela empresa foi inserido no sistema SEI (17540889), junto com outras declarações da empresa ISH. A proposta de preços encontra-se nas páginas 7 e 8 do documento SEI (17540889). As figuras 1 e 2 apresentam as páginas 7 e 8 respectivamente da proposta de preços da empresa ISH TECNOLOGIA S/A.



Proposta de Preços

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022
(Processo Administrativo nº 08006.000003/2021-38)

Objeto: Contratação de empresa especializada, para o fornecimento de Serviço de Centro de Operações de Segurança (Security Operations Center - SOC) com funcionamento e suporte 24h por dia e 7 dias por semana, Serviço de tratamento e resposta aos incidentes cibernéticos - CSIRT - Blue Team e Serviço de teste de invasão - Red Team, pelo período de 24(vinte e quatro) meses, renováveis até o limite de 60 (sessenta) meses, para o atendimento das necessidades da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, de acordo com as especificações técnicas contidas do Termo de Referência - TR e seus anexos.

À COORDENAÇÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

Em atendimento ao Edital do Pregão em epígrafe, apresentamos a seguinte proposta de preços:

Grupo	Item	Código Siasg Catser	Descrição do Bem ou Serviço	QTD	Métrica ou Unidade de medida	Valor Unit (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Total (24 Meses) (R\$)
1	1	26000	Serviço de Security Operations Center - SOC	24	Unidade (Mensal)	-	R\$ 46.666,66	R\$ 1.119.999,84
	2	26000	Serviço de Tratamento e Resposta aos Incidentes Cibernéticos - CSIRT - Blue Team	24	Unidade (Mensal)	-	R\$ 49.083,33	R\$ 1.177.999,92
Valor Global (somatório do Valor Total 24 meses)								R\$ 2.297.999,76

Dados da Empresa

Razão Social: ISH TECNOLOGIA S/A.
CNPJ (MF) nº 01.707.536/0001-04
Representante (s) legal (is) com poderes para assinar o contrato: Vitor Teixeira Costa
CPF: 990.365.091-49 RG: 2142312 SSP/DF
Inscrição Estadual nº 082.338.03-5
Endereço Completo (com CEP): Rua Judith Maria Tovar Varejão, 355, Enseada do Suá, Vitória/ES; CEP 29.050-360
Telefone: (27) 3334-8900 / (27) 3334-8905 / (61) 98588-8888
E-mail: helio.ferreira@ish.com.br
Dados Bancários (Banco do Brasil nº: 001, agência nº 1802-3, CC: 20.050-6) Praça: Vitória

Matriz: Rua Judith Maria Tovar Varejão, 355, Enseada do Suá, Vitória/ES - CEP: 29.050-360
Tel: +55 27 3334.8900 - Fax: +55 27 3334.8905 - www.ish.com.br
CNPJ: 01.707.536/0001-04 - Ins. Est: 082.338.03-5

Figura-01- Proposta de Preços ISH -pagina 7 documento SEI (17540889).

8 / 26 | - 90% + | [] []



Contato: Fone: (27) 3335-3800
Declarações
Validade da Proposta (mínimo 60 dias), conforme o artigo 64, § 3º da Lei 8.666/93.:
Declaramos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos e despesas de qualquer natureza, incidentes sobre os objetos desta proposta.
Declaramos total conhecimento e concordância dos termos do edital do pregão e dos seus anexos.
Assinatura
Local e data: 14/03/2022
Nome do Representante Legal: Hélio Ferreira da Silva Junior
Identidade do Representante Legal: 2.107.159 SSP/DF



Hélio Ferreira da Silva Júnior
Executivo de Negócios
ISH TECNOLOGIA S/A
CNPJ: 01.707.536/0001-04

Matriz: Rua Judith Maria Tovar Varejão, 355, Enseada do Suá, Vitória/ES - CEP: 29.050-360
Tel: +55 27 3334.8900 - Fax: +55 27 3334.8905 - www.ish.com.br
CNPJ: 01.707.536/0001-04 - Ins. Est: 082.338.03-5

Figura-02 - Proposta de Preços ISH - página 8 - documento SEI (17540889).

2.5. Comparando a proposta apresentada pela empresa ISH TECNOLOGIA S/A (Figuras 1 e 2) com o Anexo I-A modelo de proposta de preços do termo de referência sugerido no termo de referência, o objeto descrito na proposta enviada pela licitante, condiz com o objeto do Termo de Referência.

2.6. Em relação ao período de contrato proposto, trata-se do período de dois anos (24 meses) de contrato.

2.7. A proposta de preços da empresa ISH TECNOLOGIA S/A (Figuras 1 e 2) do documento SEI (17540889), atende ao edital, no que se refere ao Anexo I-A.

3. DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS OFERTADOS

3.1. Em relação a exequibilidade dos preços ofertados pela empresa ISH TECNOLOGIA S/A, apresenta-se a figura-03, a qual contém a tabela 14 - Estimativa de Preços do Termo de Referência.

Tabela 14 - Estimativa de Preços							
Grupo	Item	Código SIASG CATSER	Descrição do Bem ou Serviço	Quantidade	Métrica ou Unidade de medida	Valor unitário máximo aceitável (R\$)	Valor Total aceitável (24
1	1	26000	Serviço de Security Operations Center - SOC	24	Unidade (Mensal)	106.044,63	2.545.0
	2	26000	Serviço de Tratamento e Resposta aos Incidentes Cibernéticos - CSIRT - Blue Team	24	Unidade (Mensal)	75.265,16	1.806.3
2	3	26000	Serviço de Teste de Invasão - Red Team: Sistemas Web	217	Unidade (Alvo)	15.195,57	3.297.4
	4	2600	Serviço de Teste de Invasão - Red Team: Infraestrutura	610	Unidade (Alvo)	1.402,11	855.28

Figura-03 - Tabela 14 do Termo de Referência.

3.2. A tabela-02 apresenta, lado a lado, os valores máximos aceitáveis registrados no Termo de Referência (Figura-3) e o valor do Melhor Lance da Licitante ISH TECNOLOGIA S/A (Figura-1).

Tabela-02 - Relação de empresas e Melhor Lance ofertado

Grupo	item	Valor Total Máximo aceitável registrado no TR	Melhor Lance da licitante
1	1	R\$ 2.545.071,08	1.119.999,84
1	2	R\$ 1.806.363,76	1.177.999,92

3.3. Conforme pode ser observado na tabela-02 o valor do Melhor Lance para os itens 1 e 2 estão abaixo do Valor Total Máximo Aceitável registrado no Termo de Referência (figura-03).

3.4. Assim, os valores ofertados na fase de lances encontram-se dentro dos valores aceitáveis para a exequibilidade.

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

4.1. Em relação a especificação do objeto, a empresa declara total conhecimento e concordância do edital do pregão e dos seus anexos, conforme Figura-02- Proposta de Preços ISH.

4.2. Quanto à Declaração de Renúncia à Vistoria, ANEXO I-G, do Edital, a licitante declarou renunciar a vistoria técnica aos locais e as instalações, aceitando seus termos e comprometendo-se a observá-los integralmente, conforme consta no documento SEI (17537308) página 62.

4.3. Quanto à Declaração de Sustentabilidade Ambiental, ANEXO I-J, do Edital, consta no processo o documento SEI (17537308) página 61.

5. DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

5.1. Para o Grupo 1, a análise será feita com base nas exigências do item 12.3 Critérios para qualificação técnica e habilitação do Termo de referência (17239180):

...

12.3.1 Atestado(s) ou Declarações de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto desta licitação, comprovando:

12.3.1.1. Para o Grupo 1

12.3.1.1.1. Experiência na prestação de serviços de administração de solução(ões) de **automação** (Orquestração, Automação e Resposta de Segurança (Security Orchestration, Automation, and Response - SOAR), de **análise e correlacionamento** (Monitoramento de estação de trabalho (Endpoint Detection and Response - EDR), Análise de Tráfego de Rede (Network Traffic Analysis - NTA), Análise de Comportamento de Usuário (User Entity and Behavior Analytics - UEBA), Análise de Inteligência de Ameaças Cibernéticas (Cyber Threat Intelligence - CTI) e de coleta (Informações de segurança e gestão de eventos (Security Informati on and Event Management - SIEM) para um total de, no mínimo de;

12.3.1.1.1.1. **10 (dez) sistemas e serviços de TI;**

12.3.1.1.1.2. **200 (duzentos) máquinas virtuais;**

12.3.1.1.1.3. **100 (cem) ativos de infraestrutura TI;**

12.3.1.1.1.4. **1200 (mil e duzentos) estações de trabalho, incluindo desktops e notebooks, e;**

12.3.1.1.1.5. **1200 (mil e duzentos) usuários de rede.**

...

12.3.3. **Será permitido o somatório de atestado(s) de capacidade técnica** para efeito de comprovação de experiência na prestação dos serviços de características técnicas semelhantes ao objeto desta contratação, não se exigindo que todos tenham sido prestados a uma única pessoa jurídica de direito público ou privado.

...

5.2. A empresa ISH TECNOLOGIA S/A apresentou os atestados de diversas empresas no documento SEI (17537308), os quais foram sintetizados na tabela abaixo:

Número do atestado	Emissora do atestado de capacidade técnica	CNPJ	Nº da página Doc Sei (17537308)	Início do Contrato	Término do Contrato	Vigência (meses)	Emissão do Atestado
1	Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A – Usiminas	60.894.730/0025-82	43-45	01/11/2019	31/10/2022	36	09/03/2022
2	CNI - Confederação Nacional da Indústria	33.665.126/0001-34	46-47	19/02/2019	Não informado	Não informado	15/02/2020
3	Sebrae	Não informado	48-49	Não informado	Não informado	Não informado	09/10/2020
4	Ministério das Relações Exteriores - MRE	Não informado	50-51	27/03/2020	27/03/2025	60	18/03/2021
5	Sebrae - Nacional	00.330.845/0001-45	52-54	07/03/2018	07/03/2021	36	09/03/2022
6	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	61.198.164/0001-60	55	Não informado	Não informado	Não informado	03/02/2021
7	Sebrae/PR	Não informado	56-59	27/07/2017	Não informado	Não informado	10/11/2020

Tabela 3

5.3. Em princípio, os atestados foram analisados com relação aos serviços descritos. Após análise, verificou-se que os atestados das empresas Sebrae e Porto Seguro companhia de Seguros gerais (números 3 e 6 em destaque, da tabela 3) foram desconsiderados, uma vez que os serviços descritos não guardam pertinência e compatibilidade com objeto da contratação do grupo 1, conforme previsto no Termo de Referência, item 12.3.1.1.1.

5.4. Em seguida, analisou-se a data de expedição dos atestados e observou-se que o atestado emitido pelo Ministério das Relações Exteriores - MRE foi emitido na data de 18/03/2021, conforme tabela 3. Entretanto, a data de início do contrato consta como 27/03/2020, dessa forma, esse atestado foi desconsiderado, uma vez que não atende o item 12.3.5 do Termo de Referência, o qual preconiza que somente serão aceitos atestados decorridos, pelo menos, um ano do início de sua execução.

...

12.3.5. Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato **ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução**, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior; (grifo nosso)

...

5.5. Na sequência, analisou-se os atestados em termos dos requisitos descritos no Termo de Referência, considerando cada um dos serviços e atividades realizadas com as especificadas no TR, bem como as quantidades descritas nos itens 12.3.1.1 e subitens.

5.6. O resumo da análise está descrito na tabela 4, a qual em sua última linha encontra-se o resultado final, somatório dos requisitos e quantidades atendidas. Importante ressaltar que o termo de referência no item 12.3.3 permite o somatório de atestados de capacidade técnica para comprovação de experiência na prestação dos serviços.

12.3.4. Será permitido o somatório de atestado(s) de capacidade técnica para efeito de comprovação de experiência na prestação dos serviços de características técnicas semelhantes ao objeto desta contratação, não se exigindo que todos tenham sido prestados a uma única pessoa jurídica de direito público ou privado. (grifo nosso)

Tabela 4 - Resultado da análise dos Atestados de Capacidade Técnica (Serviços e quantidades)

Número do atestado	Requisitos do Termo de Referência										
	SOAR	EDR	NTA	UEBA	CTI	SIEM	Sistemas e serviços de TI	Máquinas virtuais	ativos de infraestrutura TI	estações de trabalho	usuários de rede
1	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não identificado	Não identificado	1.000	13.000	Não identificado
2	Não identificado	Sim	Sim*	Sim*	Sim*	Sim*	60	Não identificado	16	1.300	1.300
3	Desconsiderado										
4	Desconsiderado										
5	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim*	400	300**	300**	20.800	15.000
6	Desconsiderado										
7	Não identificado	Não identificado	Não identificado	Não identificado	Não identificado	Sim	Não identificado	Não identificado	Não identificado	Não identificado	Não identificado
Total dos requisitos Atendidos	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	460	***	1.016***	35.100	16.300

* Não informado explicitamente, porém, após pesquisa, verificou-se que as ferramentas e módulos mencionados possuem o serviço.

** Informado em conjunto

*** Não foram considerados na totalização os valores referentes ao atestado número 5, pois no atestado está descrito: "300 servidores físicos e virtuais e ativos de infraestrutura", sendo necessário esclarecimentos.

5.7. Como resultado da análise dos Atestados de Capacidade Técnica, entende-se que é necessário realizar diligências junto às empresas Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A – Usiminas, CNI - Confederação Nacional da Indústria, Sebrae - Nacional e Sebrae/PR para aferir se os serviços e quantidades efetivamente prestados, descritos no Atestado de Capacidade Técnica, são compatíveis com o objeto da licitação.

5.8. Com relação à Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A – Usiminas, solicita-se que seja realizada diligência para obtenção das seguintes informações referentes ao período do contrato nº 4600171068, a que se refere o Atestado de Capacidade Técnica:

5.8.1. Informar a quantidade de Sistemas e serviços de TI;

5.8.2. Informar a quantidade de Máquinas virtuais;

5.8.3. Informar a quantidade de usuários de rede;

5.9. Com relação à CNI - Confederação Nacional da Indústria, solicita-se que seja realizada diligência para obtenção das seguintes informações referentes ao período do contrato PRO-2302/2019, a que se refere o Atestado de Capacidade Técnica:

5.9.1. Informar a data de Término do contrato;

5.9.2. Informar a quantidade de Máquinas virtuais;

5.10. Com relação ao Sebrae - Nacional, solicita-se que seja realizada diligência para obtenção das seguintes informações referentes ao período do contrato CT.0027/2018, a que se refere o Atestado de Capacidade Técnica:

5.10.1. Informar a quantidade de Máquinas virtuais;

5.11. Com relação ao Sebrae/PR, solicita-se que seja realizada diligência para obtenção das seguintes informações referentes ao período do contrato 87/2017, a que se refere o Atestado de Capacidade Técnica:

5.11.1. Informar a data de Término do contrato;

5.11.2. Informar a quantidade de Máquinas virtuais;

6. CONCLUSÃO

6.1. Solicita-se que seja feita diligência junto à empresa Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A, conforme item 5.8 e subitens da presente nota técnica.

6.2. Solicita-se que seja feita diligência junto à empresa CNI - Confederação Nacional da Indústria, de acordo com o item 5.9 e subitens da presente nota técnica.

6.3. Solicita-se que seja feita diligência junto à empresa Sebrae - Nacional, conforme item 5.10 e subitem da presente nota técnica.

6.4. Solicita-se que seja feita diligência junto à empresa Sebrae/PR, de acordo com o item 5.11 e subitens da presente nota técnica.

6.5. Diante do exposto, submete-se o presente processo à Divisão de Licitações, para providências cabíveis e prosseguimento do processo de licitação, ratificando a necessidade das diligências mencionadas.



Documento assinado eletronicamente por **IVANILDO DE OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR, Integrante Requisitante**, em 28/03/2022, às 14:05, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Mye Yonekawa Yamaguti, Integrante Técnico(a)**, em 28/03/2022, às 14:11, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Joedes Cardoso da Silva, Integrante Requisitante - Substituto(a)**, em 28/03/2022, às 17:13, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **17541454** e o código CRC **527406FA**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

